



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A  
REALIZAR-SE NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025, A PARTIR DAS 18H**

**ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 16/2025**, de autoria do vereador Paulo André Faneco, que altera a Lei nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo a Semana de Educação Financeira no Ensino Fundamental. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Raquel Sartori**  
**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**  
**Secretário Legislativo**

ICP Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**ICP Brasil**

